

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA



## EDITAL INTERNO Nº 001/2022

### SELEÇÃO PARA MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicadas no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, e no Edital no 001/2022 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor com bolsa em projetos acadêmicos do Departamento de Estatística durante o semestre de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

#### 1. Das disposições Preliminares

1.1 Matéria: MATD38 – Estatística Básica B

- 1.1.1 Número de vagas: 01 vaga.
- 1.1.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.1.3 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.1.4 Professor Responsável: Denise Nunes Viola.

#### 1.2 Matéria: MATC65 - Estatística em Psicologia

- 1.2.1 Número de vagas: 01 vaga.
- 1.2.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.2.3 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.2.4 Professor Responsável: Gilberto Pereira Sassi.

#### 1.3 Matéria: MAT236 – Métodos Estatísticos

- 1.3.1 Número de vagas: 01 vaga.
- 1.3.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.3.3 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.3.4 Professor Responsável: Silvia Regina Ribeiro Lemos Morais.

#### 1.4 Matéria: MAT023 – Estatística II A

- 1.4.1 Número de vagas: 01 vaga.
- 1.4.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.4.3 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.4.4 Professor Responsável: Carolina Costa Mota Paraíba.

#### 2 Das Inscrições

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de 02/03/2022 a 08/03/2022.
- 2.2 O candidato deve realizar sua inscrição da seguinte forma:
  - 2.2.1 Acessar o site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA http://www.ime.ufba.br/

- 2.2.2 Baixar a ficha de inscrição de acordo com o departamento da disciplina pretendida;
- 2.2.3 Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).
- 2.2.4 Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.3 para o endereço eletrônico **ceagmat@ufba.br**, no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.
- 2.3 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas feitas pelo estudante desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

#### 3 Requisitos para inscrição

- 3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;
- 3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou disciplinas equivalentes.

#### 4 Descrição das atividades

- 4.1 Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensinoaprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, preveem as seguintes atividades:
  - 4.1.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
  - 4.1.2 Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

- 4.1.3 Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e na preparação do material didático.
- 4.2 Além disso, são obrigações do monitor:
  - 4.2.1 Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
  - 4.2.2 Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
  - 4.2.3 Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

#### 5 Do processo seletivo

- 5.1 O processo seletivo constará de uma avaliação escrita ou oral, a critério do professor, valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
- 5.2 Data para aplicação da avaliação: **09 de março de 2022, a partir das 14h00m,** e em ambiente virtual a ser definido pelo docente responsável pela seleção;
  - 5.2.1 O link para a realização da avaliação será enviado para o e-mail do candidato informado na hora da inscrição em até 01 hora antes do início da avaliação
- 5.3 Para a avaliação escrita ou oral é indicado o conteúdo programático da respectiva disciplina;
- 5.4 Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;
- 5.5 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:
  - 5.5.1 Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;

5.5.2 Avaliação do Histórico Escolar;

5.5.3 Avaliação de currículo;

5.5.4 Entrevista.

6 Descrição das bolsas e demais benefícios

6.1 O estudante selecionado, na condição de bolsista, receberá quatro parcelas no

valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais;

6.2 Perderá automaticamente a bolsa o monitor que não cumprir as obrigações para

as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo

projeto;

6.3 O bolsista que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido ao menos

setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a

ser expedido pela Pró Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do

monitor;

6.4 É vetada a acumulação de bolsa monitoria com qualquer modalidade de bolsa

oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

7 Divulgação do resultado

O resultado será divulgado até o dia 10 de março de 2022 no site do Instituto de

Matemática e Estatística.

Salvador, 25 de fevereiro de 2022.

Giovana Oliveira Silva

Chefe do Departamento de Estatística

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/02/2022

#### EDITAL Nº Edital Int. 01/2022 - DEST/2022 - DE/IME (12.01.17.04) (Nº do Documento: 213)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 25/02/2022 20:09 ) GIOVANA OLIVEIRA SILVA

CHEFE - TITULAR DE/IME (12.01.17.04) Matrícula: 1175242

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufba.br/documentos/">https://sipac.ufba.br/documentos/</a> informando seu número: 213, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 25/02/2022 e o código de verificação: 08168b94e5